



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380  
Secretaria Administrativa

---

### **MENSAGEM**

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

A presente proposição tem por objetivo regularizar a legislação com o novo endereço da sede do Conselho Tutelar do Município de Itapeva.

Respeitosamente,

### **PROJETO DE LEI 0196/2019**

Autoria: Débora Marcondes

Altera a redação do artigo 1º da Lei 4.189/2018, que dispõe sobre denominação da sede de Conselho Tutelar.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º O artigo 1º da Lei 4.189/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica Denominado Noel Rodrigues de Oliveira Junior, a sede do Conselho Tutelar de Itapeva, localizada na Rua José Basílio Araújo Ferraz, nº 114 – Jardim Dr. Pinheiro”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 18 de dezembro de 2019.

**DÉBORA MARCONDES**

**VEREADORA - PSDB**